



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Rua Antônio João de Sales, s/n, Conj. José Feliciano
CEP: 58.340-000 – Sapé – Paraíba/PB

EDITAL SEDCET Nº001 /2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO POR INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

A Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo (SEDCET), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Art. 208, inciso III da CRFB/1988, os Arts. 58 a 60 da Lei n.º 9.394/1996 (LDB), Lei Municipal nº 1166/2014, e Resolução nº 04/2009 CNE / CEB, que institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, torna público este edital para a inscrição e seleção de professores temporários para desempenhar funções de professor (a) nas salas de AEE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção pública será executado por intermédio de Comissão composta por cinco servidores efetivos, designados pela Secretária de Educação Cultura Esporte e Turismo Sapé/PB.
- 1.2 O edital de abertura do Processo de seleção pública será publicado integralmente no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapé /PB.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de seleção pública serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapé /PB.
- 1.4 O Processo de seleção pública consistirá na aplicação de provas de títulos de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.5 A seleção será conduzida por este Edital, executada pela SEDCET, por meio da comissão acima citada.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1 As atribuições a que se refere o presente edital é entendida como todas as atividades relacionadas à formação, planejamento, organização, acompanhamento e avaliação dos processos necessários à



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Rua Antônio João de Sales, s/n, Conj. José Feliciano
CEP: 58.340-000 – Sapé – Paraíba/PB

efetividade das atividades educacionais direcionadas aos estudantes com necessidades educacionais especiais (NEE's), conforme art. 13 da Resolução CNE/CEB nº 4/2009:

- I. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- II. Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

2.2 Os selecionados por este Edital deverão assinar termo de compromisso para atuar nas Salas de AEE das Unidades da Rede Pública da Prefeitura Municipal de Sapé /PB, para cumprir suas atribuições.

2.3. Os professores selecionados atuarão em polos, que são entendidos como agrupamentos de unidades escolares, organizados pela Subgerência de Educação Inclusiva da SEDECET, considerando a demanda, o número mínimo e o horário de atendimento dos estudantes com NEE's.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Rua Antônio João de Sales, s/n, Conj. José Feliciano
CEP: 58.340-000 – Sapé – Paraíba/PB

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente na Sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situada na rua Antônio João de Sales s/n, Conjunto José Feliciano, Sapé-PB, no período de 14 a 19 de fevereiro do ano em curso, das 08:00 às 13:00.

3.2 No ato da inscrição, os participantes entregarão seus documentos pessoais: xerox do CPF e RG e títulos de caráter classificatório que deverá conter cópias dos títulos pertencentes ao candidato que se inscreverá (trazer os títulos originais para devidas conferências, os comprovantes não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas).

3.3 Somente poderá participar do presente Processo de seleção pública, professores sem vínculo estatutário com nenhum Município, Estado ou qualquer outro órgão, com disponibilizade de 40h em turno diurno.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a total aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Deverá ser preenchido todos os campos da ficha de inscrição disponibilizada no anexo, assim como anexada toda a documentação citada no item 3.2 neste edital.

4.2 É de inteira obrigação e responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Edital do Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapé / PB.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas cinco vagas, sendo uma para cadastro de reserva, para professor (a) da sala de AEE, para função temporária no ano letivo de 2020, que será distribuídos de acordo com a carência atual da Rede de Ensino Municipal de Sapé.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O Profissional selecionado para a função de Professor (a) temporário(a) da sala de AEE receberá a remuneração de 1,522.50 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Rua Antônio João de Sales, s/n, Conj. José Feliciano
CEP: 58.340-000 – Sapé – Paraíba/PB

7. DA PROVA DE TÍTULOS:

7.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Títulos, através de pontuação de títulos apresentados, cursos de capacitação continuada e tempo de serviço em Salas de Atendimento Educacional Especializado, conforme tabela abaixo:

Item	Item a ser avaliado	Máximo de Títulos	Pontuação	Observação
01	Licenciatura em Pedagogia.	01	5,0	Diploma de conclusão de Licenciatura reconhecido pelo MEC, na área discriminada.
02	Especialização em Educação Especial e/ou Inclusiva	01	5,0	Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização lato sensu com carga horária mínima de 360h reconhecido pelo MEC, na área discriminada.
03	Especialização em Psicopedagogia	01	5,0	Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização lato sensu com carga horária mínima de 360h reconhecido pelo MEC, na área discriminada.
04	Curso de Formação Continuada nos últimos 2 (dois) anos na área de Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial, Educação Inclusiva ou áreas afins (psicopedagogia, neuropsicopedagogia), conclusos.	03	3,0	Certificado e/ ou declaração na área relacionada emitida por Instituição reconhecida pelo MEC.
05	Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso na área de Educação Inclusiva nos últimos 2 (dois) anos.	02	2,5	Certificado e/ ou declaração na área relacionada emitida por Instituição reconhecida pelo MEC.
06	Experiência de atuação na área.	02	3,0	Atuação de salas de AEE em qualquer esfera pública, com o mínimo de dois anos.



7.2 O candidato que apresentar qualquer documento falso terá sua inscrição cancelada.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- a) Idade máxima entre os (a) candidatos (a);
- b) Experiência na Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

9. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

9.1 A divulgação será exposta no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapé / PB no dia 28 de fevereiro de 2020.

CRONOGRAMA	
DATA	ETAPA DA SELEÇÃO
03 de fevereiro de 2020	Publicação do Edital
14 a 19 de fevereiro de 2020	Inscrições e entrega dos documentos
20 e 21 de fevereiro de 2020	Análise dos documentos
28 de fevereiro 2020	Divulgação do Resultado Final

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este edital só tem valor para início de atuação do 1º ao 4º bimestre do ano letivo vigente.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta por servidores da Secretaria de Educação nomeados pela SEDCET.

10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé, 03 de fevereiro de 2020.

Kildaré André Lima de Freitas

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo